



DECRETO EXECUTIVO Nº 935, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.131,42 (quatro mil cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 4.131,42

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.868,46
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 846,26
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00 – Passagem desp. e locomoção.....R\$ 1.416,70

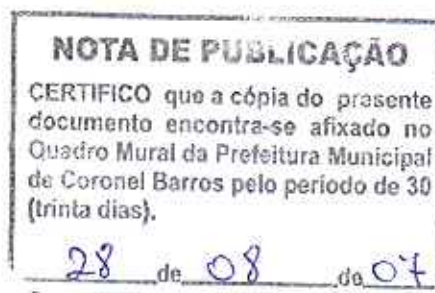
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de agosto de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"